



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1812/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º479/2017, de 06/07/2017,
Assinatura eletrônica: bda56d7efa483ae549a51adbd8a03c62,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Ranieri Martins Ilha** e, como seu substituto, o servidor **Rogério Valente Ernst** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, da Reitoria do IFSul:

- **Serviços continuados de Segurança e Vigilância Armada.** Processo nº 23163.000492/2014-80, Contrato nº 18/2014, empresa VIGITEC SEGURANÇA LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 203/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 07 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício